



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 491/2021

DATA: 31 de Agosto de 2021.

SÚMULA: Retifica a portaria N° 447/2021 dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Retificar portaria n° 447/2021 de 02 de Agosto de 2021, que concede Licença Premio em Pecúnia.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 447/2021

DATA: 02 de Agosto de 2021

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia ao Sr.
Everaldo Teixeira de Moraes e dá outras providências.

LEIA-SE:

PORTARIA N° 447/2021

DATA: 02 de Agosto de 2021

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia ao Sr.
Domingos Francisco de Carvalho e dá outras providências.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 31 de Agosto de 2021.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE